



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESÓPOLIS

ANO I - Nº 12
QUARTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2018

WWW.TERESOPOLIS.RJ.LEG.BR

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|----|
| PODER LEGISLATIVO..... | 01 |
| Divisão de Licitação | |
| Departamento de Contabilidade | |
| Departamento de Pessoal | |
| Controle Interno | |
| Expediente | 01 |

Pedro Gil Ferreira de Paula
Presidente

José Leonardo Vasconcellos de Andrade
Vice-presidente

Ten. Jaime da Silva Medeiros
1º Secretário

Pr. Luciano dos Santos Cândido
2º Secretário

José Maria Rodrigues
Diretor Geral

Dr. Bruno Augusto Vasconcelos Miller
Procurador

Vitorino Ferreira
Controlador Interno

RELAÇÃO DE PORTARIA 005/2018

PORTARIA 289/17 - CONCEDENDO, com fundamento nas disposições do Artigo 28 da Lei Complementar nº 176/2014, 30 (trinta) dias de Férias a Servidora efetivo **Marcia Eleutério de Oliveira, matrícula 116, conforme Processo nº 00671/2017** a partir de 02 de janeiro de 2018

PORTARIA 045/18 - CONCEDENDO, autorização para a prorrogação do, prazo para a conclusão dos trabalhos da presente Comissão Parlamentar de Inquérito ,por prazo de 90 (noventa) dias, devidamente aprovada ante o Requerimento nº 216/2017 e instaurada mediante a Resolução nº 062/2017, consoante de deliberação apresentada e aprovada em reunião realizada no dia 16 de janeiro de 2018, antes o exíguo período de prazo para a realização das oitivas das testemunhas a serem necessariamente ouvidas e conclusão do relatório a ser apresentado ao plenário deste Poder Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 21 de Fevereiro de 2018

PEDRO GIL FERREIRA DE PAULA
PRESIDENTE

D.O.E.

Diário Oficial Eletrônico
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 02/2018, PROCESSO Nº 746/2017, Contrato de prestação de serviços – CONTRATADO: Officeport Tecnologia da Informação – Me. - A dotação correrá por conta da rubrica 3.3.90.39.00.00. - O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de software de protocolo. Na forma do arts. 54 a 77 da Lei Federal Nº 8.666/93 – Dá-se a este contrato o valor mensal de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) com início a partir de 09/02/2018 e término em 08/02/2019.
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2018.

PEDRO GIL PEDRO GIL FERREIRA DE PAULA
Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis

RESPEITO NÃO TEM COR. TEM CONSCIÊNCIA.

O racismo
segrega.
A injúria racial
ofende.
Ambos são crimes.

@cnj_oficial cnj.oficial

ASSINADO
DIGITALMENTE